



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 31-2023

04 de agosto de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 31-2023

Quartel em São Miguel do Oeste, 04 de agosto de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(sem alteração)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Apresentação

A 28 de julho de 2023, do Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de férias regulamentares.

A 01 de agosto de 2023, do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de gozo de férias regulamentares.

Comandos diversos

A 28 de julho de 2023, reassume o comando da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, por apresentação após término de férias regulamentares. Deixa de responder pela função o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ.

A 01 de agosto de 2023, reassume o comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por apresentação após término de férias regulamentares. Deixa de responder pela função o Maj BM Mtcl 927393-2 MICHAEL MAGRINI.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 26 de julho de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), por ter retornado da cidade de Laguna-SC, onde participou do Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas realizado no 8ºBBM – Laguna, no período de 20 a 26 de julho de 2023, conforme EDITAL Nº 1.8.19.23.002/2023/DIE/CBMSC (Nota para Boletim Nº 164-23-12ºBBM)

A 02 de agosto de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de licença especial (Nota para Boletim Nº 163-23-12ºBBM).

Destino

A 19 de julho de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), à cidade de Laguna-SC, para participar do Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas a ser realizado no 8ºBBM – Laguna, no período de 20 a 26 de julho de 2023, conforme EDITAL Nº 1.8.19.23.002/2023/DIE/CBMSC (Nota para Boletim Nº 164-23-12ºBBM)

Dispensa do Serviço

A 21 de julho de 2023, do 3º Sargento BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 06 (seis) horas de dispensa do serviço administrativo, das 07h00min às 13h00min, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 168-23-12ºBBM).

Férias Regulamentares

A 01 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 166-23-12ºBBM).

A 03 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 163-23-12ºBBM**).

Férias Regulamentares – Antecipação de Gozo

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 19460/2023 em que o 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA da 3ª/12ºBBM (Maravilha), solicita 02 (dois) dias para desconto em férias à contar da data do dia 25 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN
Comandante da 3ª/12ºBBM (Maravilha)

Por delegação do comandante do 12ºBBM
Tenente Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
(Nota para Boletim N° 157-23-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Serviço de saúde

A 25 de julho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927072-0 JEFFERSON E. GONÇALVES MACHADO, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para acompanhar familiar em tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Jonas Spies - CRM/SC 15614/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Resp. pelo Comando do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Inserido no SIGRH. Processo SGP e 19950/2023).

A 03 de agosto de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927072-0 JEFFERSON E. GONÇALVES MACHADO, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para acompanhar familiar em tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Jonas Spies - CRM/SC 15614/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Inserido no SIGRH. Processo SGP e 20533/2023).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 17 de julho de 2023, da Cb BM Mtcl 930102-0 CRISTIANE HELENA SEHN, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 167-23-12ºBBM**).

A 01 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 692140-0 BRUNO ALUIS CHIODI, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 167-23-12ºBBM**).

A 01 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 163-23-12ºBBM**).

A 01 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), por término de usufruto de licença especial (**Nota para Boletim N° 168-23-12ºBBM**).

A 26 de julho de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), por ter retornado da cidade de Laguna-SC, onde participou do Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas realizado no 8ºBBM – Laguna, no período de 20 a 26 de julho de 2023, conforme EDITAL N° 1.8.19.23.002/2023/DIE/CBMSC (**Nota para Boletim N° 159-23-12ºBBM**).

A 31 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 615454-9 JULIANO HENRIQUE, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 165-23-12ºBBM**).

Atestado de Origem

Anexo I

Destino

A 19 de julho de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), à cidade de Laguna-SC, para participar do Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas a ser realizado no 8ºBBM – Laguna, no período de 20 a 26 de julho de 2023, conforme EDITAL N° 1.8.19.23.002/2023/DIE/CBMSC (**Nota para Boletim N° 159-23-12ºBBM**).

Serviço de Saúde

A 19 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 390947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento a contar de 12 de julho de 2023. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 15332 (**Processo SGPe 18969/2023. Inserido no SIGRH**).

A 28 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para acompanhar familiar em tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Celso Bonfante - CRM/SC 6924/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Resp. pelo Comando do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (**Processo SGPe 19907/2023**).

A 02 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 932309-0 CASSIANO BRAMBILLA, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 18 de julho de 2023. Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 15332 (Processo SGPe 19345/2023. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteção)

Conferido por:

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Scmt do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Assinado por:

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Anexo I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

H P M

VISTO (1)
MICHAEL MAGRINI
 Major BM Resp. pelo Cmt do 12ºBBM

ATESTADO DE ORIGEM**(2) DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

1-Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição. (Art 11).

2- Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3- Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertencer o acidente.

4- Indicar a hora, dia, mês e ano em que se produziu o acidente.

5- Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem, entretanto, referir-se, à parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente. (Art. 8º)

6- Nomes, postos ou graduação das testemunhas.

7- Nome e posto do médico.

8- Indicar a função que exerce.

9- Descrever o estado do acidente no momento em que lhe foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fora um auto de corpo e delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbidas. (Art. 9º)

10- Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11- Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem como assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado. (Art. 10).

Obs: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assiná-lo após a 3ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo, em seguida, ao Cmt da Subunidade, a qual o praça estiver subordinado.

PROVA TESTEMUNHAL

Nós, Abaixo assinados, atestamos que (3) o Cb BM Mtel 390947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha) às **(4)** 22:37 horas do dia 12 de julho de 2023, foi **(5)** vítima de acidente em serviço, entorse de joelho, durante ocorrência de desobstrução de via e posteriormente sentiu novo estalo ao saltar do caminhão. Testemunharam o fato o 3º Sgt BM 929303-5 Diego Rodrigo Weschenfelder e o Sd BM Mtel 692117-5 Gabriel Pompeu Santos.

Quartel em Maravilha, 21 de Julho de 2023.

1ª testemunha (6) 3º Sgt BM 929303-5 Diego Rodrigo Weschenfelder. (assinado digitalmente)

2ª testemunha Sd BM Mtel 692117-5 Gabriel Pompeu Santos (assinado digitalmente)

3ª testemunha -

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Dr. Paulo Fett Neto, Capitão PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932, **(8)** Oficial Médico na 4ª RPM – Chapecó/SC, certifica que **(3)** o Cb BM Mtel 390947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha) às **(4)** 22:37 horas do dia 12 de julho de 2023, **foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: (9)** Observado em RM que o militar foi submetido a inspeção de saúde tendo identificada condição que é caso de atestado de origem: “No momento, apresenta gaveta anterior positivo e dor a palpação da interlinha média medial, com dor ao stress em valgo. Ressonância nuclear magnética de 13/07/2023 descreve ruptura do ligamento cruzado anterior e lesão em alça de balde no menisco medial. Possui ainda lesão patelar antiga, com cicatriz anterior em joelho direito, não relacionada ao evento atual”. Capitão Méd. PM Paulo Fett Neto, CRM/SC 933481-5.

Chapecó 21.07.2023

PAULO FETT NETO

Cap Méd PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) DIOGO BATTAGLIN, Cap BM Cmt da 3ª/12ºBBM **Declara reconhecer como verdadeiras as firmas das testemunhas: 3º Sgt BM 929303-5 Diego Rodrigo Weschenfelder, e o Sd BM Mtel 692117-5 Gabriel Pompeu Santos e do médico Dr. Paulo Fett Neto, Capitão PM Mtel 933481-5 CRM/SC 13932 que (11)** o Cb BM Mtel 390947-6 DHIEGO ROBSON DRAGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), foi vítima de acidente de serviço e demais fatos constantes da prova testemunhal, bem como não tendo havido por parte do acidentado, imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

DIOGO BATTAGLIN

Cap BM Cmt da 3ª/12ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J5G0N4S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 28/07/2023 às 17:55:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIEL POMEU SANTOS** em 28/07/2023 às 18:05:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2020 - 14:05:33 e válido até 20/03/2120 - 14:05:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO BATTAGLIN** (CPF: 036.XXX.459-XX) em 28/07/2023 às 18:33:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 16:51:14 e válido até 21/02/2119 - 16:51:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER** (CPF: 043.XXX.519-XX) em 28/07/2023 às 19:33:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 09:20:40 e válido até 15/04/2119 - 09:20:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO FETT NETO** (CPF: 996.XXX.550-XX) em 31/07/2023 às 12:55:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2019 - 10:28:41 e válido até 07/06/2119 - 10:28:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DHIEGO ROBSON DRAGO** (CPF: 052.XXX.279-XX) em 31/07/2023 às 15:09:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2019 - 09:27:23 e válido até 05/06/2119 - 09:27:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTA1OV8xOTlyOV8yMDIzX0o1RzBONFMz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019059/2023** e o código **J5G0N4S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1DU878VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 04/08/2023 às 18:28:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 04/08/2023 às 18:28:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM18xRFU4NzhWSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **1DU878VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.